

LEINº 3996 DE 13 DE CUTUBRO DE 2022

Autoriza a abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura Municipal de Miguel Pereira, no valor de R\$ 120.000,00.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI;

Art. 1°) - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), obedecendo a seguinte classificação orçamentária:

FONTE 20 - R\$ 120.000,00 (Recursos CEDAE)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO

02.15.000.27.812.020.2.080 - Realização de Eventos Desportivos

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.20 | Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros | R\$ 120.000,00

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2021

Conta c/c - 23.994 - 1 - Banco do Brasil

RECURSOS CEDAE

ATIVO		PASSIVO Financeiro			
Financeiro					
Disponibilidades	R\$	35.388.567,20	Obrigações	R\$	0,00
			Superávit	R\$	35.388.567,20
			Crédito abertos	R\$	32.327.543,83
			Saldo disponível	R\$	3.061.023,37
			Este crédito	R\$	120.000,00
			Saldo disponível	R\$	2.941.023,37
Total	R\$	35.388.567,20	Total	R\$	35.388.567,20

Art. 3°) – O impacto financeiro-orçamentário no exercício, de que trata o Inciso I, artigo 16 da Lei Complementar nº 101 de 04.05.2000 (LRF), será correspondente aos valores estipulados no presente Crédito, alterando-se o PPA, LDO e LOA.



Estado do Rio de Janeiro Município de Miguel Pereira

Art. 4º) - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira,

Em 13 per outubro de 2022.

ANDRÉ PINTO DE AFON Prefeito Municipal

MARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA

17/10/2022 blicado em:__

_. Pág.(s) 23 -24

SERVIDOR

Camila Fernandes Ribeirinha Técnica Legislativa Matr. 01/012